

Estado de Santa Catarina

Avenida Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000

Fone: (49) 3243-1150 – correio eletrônico: gabinete.pmcp@correiapinto.sc.gov.br

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2022

O Prefeito do Município de Correia Pinto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que realizará **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO de Prova de Títulos**, para contratação de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM e ENFERMEIRO** para preenchimento de vagas temporárias existentes e formação de cadastro reserva, com a finalidade de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 1010, de 03 de outubro de 2001 e Lei Municipal nº 0837/98, Lei Municipal nº 922/2000 e suas alterações, Decreto nº 1989, de 24 de novembro de 2022, mediante, mediante as condições previstas neste Edital, conforme segue:

1 DO CARGO, VAGAS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO E REQUISITOS:

1.1 Os cargos, vagas, carga horária, vencimento e escolaridade estão definidos no quadro abaixo:

Nº	CARGO	VAGAS	CARGA	VENCIMENTO	REQUISITO
			HORÁRIA		
01	Técnico de	01 + CR	40h/s	R\$ 2.370,08	Diploma de conclusão
	Enfermagem				de curso Técnico em
					nível de Ensino Médio
					em Enfermagem e
					registro no COREN.
02	Enfermeiro	01 + CR	40h/s	R\$ 5.205,95	Diploma de graduação
					em Enfermagem e
					registro no COREN.

^{*} CR = Cadastro Reserva

2. DAS ATRIBUIÇÕES E QUALIFICAÇÃO DO CARGO:

- **2.1 TÉCNICO DE ENFERMAGEM -** Atividade de nível médio com grau de complexidade mediana na área de enfermagem, envolvendo atribuições desenvolvidas junto à indivíduos, família e comunidade, visando a promoção e a recuperação da saúde.
- **2.2 ENFERMEIRO** Atividade de nível superior, de natureza especializada, envolvendo serviços referentes a direção e chefia de serviços da unidade de enfermagem, organização, planejamento, coordenação, execução e avaliação dos serviços de enfermagem, consulta de enfermagem, prescrição da assistência de enfermagem, cuidados diretos de enfermagem a pacientes graves com risco de vida, prevenção e controle sistemático de infecção, participação na elaboração de medidas de prevenção e controle de danos que possam ser causados aos pacientes durante a assistência de enfermagem, serviços referentes a campanha e programas de saúde e educação sanitária, objetivando esclarecer sobre doenças, meios de prevenção e cura, aplicação de vacinas e outros serviços relacionado com cura e prevenção de doenças em geral.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 A inscrição será realizada de **29 de novembro a 08 de dezembro de 2022**, pelo próprio candidato ou por seu procurador legalmente constituído, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Correia Pinto, situado na Rua Duque de Caxias, nº 3601, Centro — Correia Pinto, no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, ou ainda por correio eletrônico, encaminhando todos os documentos relativos à inscrição, digitalizados em arquivo pdf para o endereço <u>rh.pmcp@correiapinto.sc.gov.br</u>.



Estado de Santa Catarina

Avenida Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000

Fone: (49) 3243-1150 – correio eletrônico: gabinete.pmcp@correiapinto.sc.gov.br

- **3.2** O candidato deverá:
- **3.2.1** Apresentar o Formulário de Inscrição, devidamente preenchido e assinado conforme Anexo I deste Edital;
- 3.2.2 Anexar cópia dos documentos: RG e CPF;
- **3.2.3** Anexar cópia do Diploma de conclusão do curso de graduação;
- **3.2.4** Anexar cópia das Declarações, Atestados, Portarias, CTPS, Certificados e/ou Diplomas, se houverem, para contagem de títulos.
- **3.3** A inscrição será **GRATUITA**, realizada no setor de Recursos Humanos, na Prefeitura Municipal de Correia Pinto ou pelo endereço eletrônico: <u>rh.pmcp@correiapinto.sc.gov.br</u>.
- **3.4** A inscrição neste Processo Seletivo Simplificado implica, desde logo, o conhecimento e tácita aceitação pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital e das demais informações que porventura venham a ser divulgadas, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4 DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

- **4.1** Encerrando o prazo de inscrições, a Comissão publicará no painel de publicações de Atos Oficiais da Prefeitura Municipal, no Diário Oficial dos Municípios e no site www.correiapinto.sc.gov.br, Edital contendo a relação nominal dos candidatos inscritos;
- **4.2** Os candidatos que não tiveram suas inscrições deferidas poderão interpor recurso escrito para a Comissão, mediante apresentação das razões que amparem a sua irresignação.

5 DOS CRITÉRIOS E DA PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS:

5.1 Os critérios e a pontuação dos títulos a serem avaliados pela comissão estão dispostos na tabela abaixo:

C	PONTUAÇÃO	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Tempo de Serviço)	Exercício da profissão, comprovado através de Atestado, Declaração, Portaria ou Carteira de Trabalho - CTPS.	05 pontos por ano (será considerado 2,5 pontos a fração de 06 meses, contados cumulativamente)
	Especialização <i>lato sensu</i> , na área de atuação, reconhecido pelo MEC, com o mínimo de 360 (Trezentos e sessenta) horas/aula, mediante apresentação de cópia de certificado de conclusão.	05 pontos por certificado
CURSOS	Mestrado na área de atuação, reconhecido pelo MEC, mediante apresentação de cópia de certificado de conclusão e título de Mestre.	10 pontos por certificado
	Doutorado na área de atuação, reconhecido pelo MEC, mediante apresentação de cópia de certificado de conclusão e título de Doutor.	10 pontos por certificado

5.2 Não haverá desclassificação do candidato pela não apresentação de títulos.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

- **6.1** Na hipótese de igualdade de classificação final terá preferência o candidato que:
- **6.1.1** Possuir maior pontuação na prova de títulos no critério "Cursos";
- **6.1.2** Possuir maior idade.



Estado de Santa Catarina

Avenida Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000

Fone: (49) 3243-1150 – correio eletrônico: gabinete.pmcp@correiapinto.sc.gov.br

7. DOS PRAZOS PARA RECURSOS:

7.1 O candidato poderá interpor recurso contra o indeferimento da inscrição e/ou contra o resultado da Prova de Títulos, utilizando-se do modelo do Anexo II, sendo um recurso para o indeferimento da inscrição e outro recurso para o resultado da prova de títulos, no prazo de 02 (dois) dias, a contar da data da sua publicação.

8 DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS:

8.1 A convocação dos aprovados será publicada no Diário Oficial dos Municípios e no site www.correiapinto.sc.gov.br, devendo os mesmos apresentar-se na Prefeitura Municipal de Correia Pinto/SC, no Departamento de Recursos Humanos, sito à Rua: Duque de Caxias, nº 3601 – Centro. **8.2-** Após o prazo de 05 (cinco) dias, o candidato que não atender à convocação reservará, ao Município, o direito de convocar o próximo classificado.

9 DO CRONOGRAMA:

9.1 O Processo Seletivo Simplificado será realizado de acordo com o seguinte cronograma:

Publicação do Edital	29 de novembro de 2022	
Período de Inscrição	29 de novembro a 08 de	
	dezembro de 2022	
Publicação das inscrições deferidas/indeferidas e resultado da Prova de Títulos	12 de dezembro de 2022	
Interposição de recursos contra inscrições e prova	13 e 14 de dezembro de 2022	
Resposta dos recursos e Divulgação do Resultado Final	16 de dezembro de 2022	

^{*} As datas e os prazos poderão sofrer alterações mediante justificativa fundamentada.

10 DISPOSIÇÕES GERAIS:

- **10.1** A inscrição pressupõe o conhecimento, por parte do candidato, das normas reguladoras deste Processo Seletivo Simplificado, bem como o compromisso de aceitar as condições estabelecidas neste Edital;
- **10.2** A classificação do candidato no Processo Seletivo Simplificado constitui mera expectativa de direito à contratação, ficando este ato, condicionado à observância das disposições legais, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do Processo Seletivo e do exclusivo interesse e conveniência da Administração;
- **10.3** O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, no interesse da Administração;
- **10.4** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado.

Correia Pinto, 29 de novembro de 2022.

Edilson Germiniani dos Santos Prefeito



Estado de Santa Catarina

Avenida Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000

Fone: (49) 3243-1150 – correio eletrônico: gabinete.pmcp@correiapinto.sc.gov.br

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO N.º(Preenchimento da Adm.)
Cargo: () ENFERMEIRO () TÉCNICO EM ENFERMAGEM
NOME:
ENDEREÇO:
E-MAIL:
TELEFONE ()CEL. ()
CHECK-LIST: () Cópia do documento RG, CPF (RG do procurador, se for o caso);
() Cópia do comprovante de escolaridade;
() Cópia das comprovações das experiências profissionais, se houver;
() Cópia dos certificados de cursos, se houver.
Assinatura do candidato:
Quantidade de folhas:
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO N.°(Preenchimento da Adm.)
Declaro que recebi os documentos solicitados no EDITAL Nº 007/2022/PMCP, de 29 de novembro de 2022.
Quantidade de folhas:
Assinatura do servidor:

ANEXO II REQUERIMENTO PARA RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Candidato:								
Cargo Pretendido:								
Fone: ()	E-mail:							
À COMISSÃO DO PRO O PRESENTE RECUR	OCESSO SELETIVO SIN	MPLIFICADO						
) Indeferimento de Inscrição () Prova de Títulos								
	nr):							
RAZÕES DO RECURS	SO:							
		<u>,</u> de	de 2022.					
	Assinatura do o	randidato						

Assinado eletronicamente por:

* EDILSON GERMINIANI DOS SANTOS (***.053.409-**) em 29/11/2022 17:04:16 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

https://correiapinto-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/8dc09f6d-4454-4f76-b4ee-1ae0faa87160

